

CONTRATO Nº 28/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de prestação de serviços advocatícios especializados de consultoria jurídica à Câmara Municipal de Pará de Minas/MG, visando a implementação do Sistema de Controle Interno Municipal nos setores de compras, licitação, contratos, almoxarifado, contabilidade e tesouraria (no tocante às despesas decorrentes de compras e licitações), na Diretoria Legislativa (no tocante aos serviços de secretaria da mesa e legislação) e na Diretoria Administrativa (no tocante a implantação do sistema de protocolo e definição das funções detalhadas dos novos servidores efetivos) em cumprimento a decisão normativa n.002/2016, do Tribunal de Contas de Minas Gerais, decorrente do Processo Licitatório nº 12/2018, Inexigibilidade de Licitação nº 03/2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **DILHERMANDO RODRIGUES FILHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Vereador Acácio Fernandes, 165, Apto 01, bairro Santos Dumont, CEP: 35.660-313, na cidade de Pará de Minas, portador da carteira de identidade nº MG-5.176.550, inscrito no CPF sob o nº 749.274.006-97, e a **PRISCILA RAMOS NETTO VIANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, qualificada no **CONTRATO Nº 28/2018** decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 02/2018, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. no artigo 57, §1º, inciso III da Lei 8.666/93, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo contratual que vence em 15/06/19 ficará prorrogado até 15/07/19, em razão da diminuição do ritmo de trabalho imposta pelos compromissos assumidos por servidores envolvidos no trabalho prestado pela **CONTRATADA**, por interesse da Administração, o que torna necessária a prorrogação do prazo contratual para conclusão e entrega do objeto.